PORTARIA № 54. DE 28 DE ABRIL DE 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais

considerando o contido no Processo Administrativo SEI nº 0003916-31.2022.5.10.8000; resolve: REDISTRIBUIR, para o quadro de pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª

REDISTRIBURI, para o quadro de pessoal do l'inbunal Regional do l'raballo da 3º Região, ante a concordância manifestada por aquela Corte, um cargo vago de Analisa Judiciário, Area Judiciária, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, com fundamento no art. 37, da Lei nº 8.112/1990, na redação dada pela Lei nº 9.527/1997, e na Resolução Administrativa nº 84/2010, do TRT da 10º Região, em reciprocidade com cargo idêntico daquele Tribunal, ocupado pela servidora Bárbara de Paula Regrado Vieira Paula Bernardo Vieira

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Des. ALEXANDRE NERY DE OLIVEIRA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

ATO PRESI № 199, DE 12 DE ABRIL DE 2023

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o disposto no expediente PROAD nº 13.982/2022, resolve:

I - REDISTRIBUI, a partir de 2-5-2023, o cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, ocupado pelo servidor ALEXANDRE CALLEYA, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para o Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, em reciprocidade com o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, ocupado por RODRIGO ZANCHI SCANDOLARA, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, com fulcro no artigo 37 da Lei nº 8.112/90 e na Resolução CNJ nº 146/2012.

II - Lota RODRIGO ZANCHI SCANDOLARA na 1ª Vara do Trabalho de Rio do Sul.

III - FAZ CESSAR os efeitos da Portaria PRESI nº 185, de 21-6-2011, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, em 24-6-2011.

JOSÉ FRNESTO MANZI

PORTARIA PRESI Nº 323, DE 26 DE ABRIL DE 2023

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o disposto no artigo 12 da Resolução CSJT nº 110/2012 e o que consta no expediente protocolizado sob PROAD nº 2573/2023, resolve:

I - REMOVE, a pedido, a partir de 2 de maio de 2023, SOLANGE MARIA BRANT, Técnica Judiciária, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, classe C, padrão 13, matrícula nº 4733, integrante do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para o Tribunal Superior do Trabalho, mediante permuta com o servidor FULVIO STEFANO PIRES E SILVA, sendo-lhe concedidos 2 (dois) dias de trânsito;

II - LOTA, em virtude do disposto no item I, FULVIO STEFANO PIRES E SILVA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal do Tribunal Superior do Trabalho, na Coordenadoria de Informações Funcionais e Beneficios, a partir de 2 de maio de 2023.

JOSÉ ERNESTO MANZI

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

PORTARIA GP Nº 452, DE 26 DE ABRIL DE 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais

de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o teor da Portaria GP n. 56, de 26 de janeiro de 2022,

publicada no DEIT de 28/1/2022, que alterou a Portaria GP n. 6P no 1512, de 14 de agosto
de 2017, passando a constar o seguinte: CONCEDER aposentadoria voluntária com
proventos integrais ao servidor WELLITON PIMENTEL DA CRUZ, ocupante do cargo de
TÉCNICO JUDICIÁRIO, AREA ADMINISTRATIVA, Classe "C", Padrão 13, do Quadro
Permanente de Pessoal deste Tribunal, com fundamento no art. 30 da Emenda
Constitucional n. 47/2005, cujos proventos deverão ser calculados com base na
remuneração do cargo efetivo, acrescidos da Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada
originária dos "quintos", de acordo com o art. 15, §§ 10 e 20, da Lei n. 9.527/97, c/c os
arts. 20, 30 e 50 da Lei n. 9.624/98, que propiciou ao servidor a incorporação de 2/5 (dois
quintos) da FC-05, transformando-se 3/5 (três quintos) da FC-05, cujas incorporações foram
posteriores a 08/04/1998, em "parcela compensatória" a ser absorvida por reajustes
futuros, consoante decidido pelo STF no RE 638.115/CE, cumulativamente com adicional
por tempo de serviço correspondente a 229% (vinte e dois por cento) de anuênios, com
base no art. 67, "caput", da Lei n. 8.112/90, antes de ser revogado pela MP n. 2.225/2001,
que estabeleceu o dia 8-3-1999 como termo final para apuração do Adicional por Tempo
de Serviço, a qual se dará com integralidade e paridade plena, nos moldes do art. 70 da
EC no 41/2003, com efeitos a partir da publicação, em consonância com o art. 188 da Lei
n. 8.112/90; e estabeleceu que os efeitos da Portaria fossem considerados a partir do dia
25/10/2021; 25/10/2021;

25/10/2021;
CONSIDERANDO o Ofício n. 17577/2023-TCU/Seproc, em que a Secretaria-Geral de Controle Externo do TCU, encaminha cópia do despacho proferido pelo Exmo. Ministro Antonio Anastasia, pelo qual conhece do pedido de reexame interposto pelo servidor Welliton Pimentel da Cruz, suspendendo-se os efeitos dos itens 9.1, 9.2, 9.2.1 e 9.2.2 do Acórdão 17.944/2021-TCU-2ª Cámara;
CONSIDERANDO o contido nos autos do PROAD n. 21508/2017, resolve:
SUSPENDER, até ulterior deliberação, os efeitos da Portaria GP n. 56, de 26 de ianairo de 2022

ianeiro de 2022.

Des. OSMAR J. BARNEZE

PORTARIA GP Nº 457, DE 27 DE ABRIL DE 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a interessada optou, de forma irrevogável e irretratável, pelo Regime Previdência Complementar - RPC, nos termos dos §§ 14 a 16, do art. 40, da CF/1988;

CONSIDERANDO o que consta dos autos do PROAD n. 7111/2022,

resolve:

I - CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora SILVANA MARIA MUNIZ ANDRE, ocupante do cargo de TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA, Classe'C", Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, com fundamento no art. 20 da Emenda Constitucional n. 103/2019, com proventos correspondentes a 100% (cem por cento) da média aritmética simples das remunerações que serviram de base para as contribuições previdenciárias, calculados sobre 100% do período contributivo a partir de julho de 1994, limitados ao valor máximo dos benefícios concedidos pelo Regime Geral de Previdência Social, e reajustados nos termos estabelecidos para benefícios do RGPS, em conformidade como art. 20, caput, §29, II, §39, II c/c art. 26, §1º, §3º, I, e 5º, da EC nº 103/2019;

II - DISPENSÁ-LA da função comissionada de Assistente 5 - FC-5 da Secretaria-Geral da Presidência.

Des. OSMAR J. BARNEZE

PORTARIA GP № 462. DF 28 DF ABRIL DF 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO, no uso

de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO a Portaria GP nº 0394, 18/4/2023, publicada no DOU e DEJT de 20/4/2023, que dispensou a servidora ANALICE MORAIS SCHNEIDER da função comissionada de Assistente de Gabinete - FC 5 - do Gabinete do Desembargador do comissionada de Assistente de Gabinete - FC 5 - do Gabinete do Desembargador do Trabalho Shikou Sadahiro; removeu-a do Gabinete do Desembargador do Trabalho Shikou Sadahiro para o Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Disputas - NUPEMEC e a designou para exercer a Função de Conciliador - FC 5 - do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Disputas - NUPEMEC;

CONSIDERANDO a Informação Nº 122/2023/SGEP/DSAD/SCPLETS, apresentada pela Secretaria de Gestão de Pessoas, sugerindo que a remoção da servidora supracitada seja alterada para a Secretaria Judiciária de 1º Grau, doc. 11 do Proad 1497/2023;

CONSIDERANDO e descabo presidencial colicida ped de 13 do proad

CONSIDERANDO o despacho presidencial coligido no doc. 12 do proad,

resolve: I - ALTERAR a Portaria GP nº 0394, 18/4/2023, para que passe a ter seguinte

redação:

I - REMOVER a servidora ANALICE MORAIS SCHNEIDER, Técnica Judiciária, Área: Administrativa, Classe B, Padrão 9, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, do Gabinete do Desembargador do Trabalho Shikou Sadahiro para a Secretaria Judiciária de 1º Grau;

II - DISPENSÁ-LA da função comissionada de Assistente de Gabinete - EC 5 - do

Gabinete do Desembargador do Trabalho Shikou Sadahiro; III - DESIGNÁ-LA para exercer a função comissionada de Assistente 5 - FC 5 -Secretaria Judiciária de 1º Grau

II - DETERMINAR que os efeitos desta portaria seiam a partir de 2/5/2023

Des. OSMAR J. BARNEZE

PORTARIA GP Nº 466. DE 28 DE ABRIL DE 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a solicitação constante do OFÍCIO VT/SMG n. 033/2023, subscrito pelo Juiz Titular da Vara do Trabalho de São Miguel do Guaporé/RO, doc. 1 do Proad 2030/2023; CONSIDERANDO a INFORMAÇÃO n. 120/2023/SGEP/SÇPLETS, relatando acerca

da disponibilidade orçamentária, no ano de 2023, para suprir as despesas relacionadas à ocupação das todas as funções comissionadas e cargos em comissão existentes neste Tribunal, doc. 37 dos autos; CONSIDERANDO o teor do Despacho Presidencial (doc. 38), resolve

I - DISPENSAR a servidora RAQUEL DE AZEVEDO OLIVEIRA DE SOUZA, Técnica Judiciária, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Secretário de Audiência - FC-4 - da Vara do Trabalho de São Miguel do Guaporé/RO;

II - DESIGNÁ-LA para exercer a função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria - FC 5 da referida unidade;

III - DETERMINAR que os efeitos da presente portaria ocorram a partir de 2/5/2023.

Des. OSMAR J. BARNEZE

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

ATO CPV № 67, DE 14 DE ABRIL DE 2023

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta

15ª REGIAO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo PROAD n.º 22589/2022, resolve:

Redistribuir, a partir de 2 de maio de 2023, o cargo efetivo de Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal ocupado pela servidora SIMONE FUCHS, para o Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, de acordo com o artigo 37, incisos I a VI, da Lei nº 8.112/1990, tendo por reciprocidade a redistribuição simultânea de 01 (um) cargo idêntico, do Quadro Permanente da Secretaria daquele E. Tribunal para esta Corte, ocupado pelo servidor ALMIR ROGERIO DE GODOI.

SAMUEL HUGO LIMA

ATO CPV № 80, DE 25 DE ABRIL DE 2023

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE ADMINISTRATIVO NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo PROAD $\rm n^2$

1/1413/20/3, resolve:

Nomear, nos termos do artigo 5º, da Lei nº 11.416/2006, ADRIANA
MARTORANO AMARAL CORSETTI, inscrita no CPF nº 064.331.958-14, para exercer o cargo
em comissão de Secretária-Geral da Presidência CJ-04, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, em vaga decorrente da exoneração da referida servidora, por motivo de aposentadoria.

JOSÉ OTÁVIO DE SOUZA FERREIRA

ATOS CPV DE 25 DE ABRIL DE 2023

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE ADMINISTRATIVO NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme determina a Resolução Administrativa nº 10, de 01/09/2022 e o constante do Processo PROAD nº 11075/2023, resolve:

Nº 76 - Nomear, nos termos do artigo 5º, da Lei nº 11.416/2006, ALINE PIRES DE MORAES ROSSETTI, Analista Judiciária, área Judiciária, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, para exercer o cargo em comissão de Assessora-Chefe CJ-03, do mesmo Quadro, em vaga decorrente da exoneração de Gleidislaine Lapresa de Andrade Netto

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE ADMINISTRATIVO NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme determina a Resolução Administrativa n.º 7, de 15/07/2022 e o constante do Processo PROAD n.º 11075/2023, resolve:

Nº 77 - Nomear, nos termos do artigo 5º, da Lei nº 11.416/2006, MARIA TERESA MESSIAS PEREIRA AGUIAR, Analista Judiciária, área Judiciária, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, para exercer o cargo em comissão de Assessora Técnica de Gabinete de Desembargador CJ-01, do mesmo Quadro, em vaga decorrente da exoneração de Aline Pires de Moraes Rossetti

JOSÉ OTÁVIO DE SOUZA FERREIRA



ATO Nº 36 - DIP. DE 12 DE ABRIL DE 2023

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do PROAD nº 4801/2023, resolve:

4001/2U25, resolve:
Conceder aposentadoria à servidora ADRIANA MARTORANO AMARAL CORSETTI, no cargo de Técnico Judiciário, área Administrativa, Classe C, Padrão 13, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no artigo 20 da Emenda Constitucional nº 103/2019, com proventos calculados e reajustados de acordo, respectivamente, com o § 2º, inciso II, e § 3º, inciso II, do citado artigo 20 c/c artigo 26, (caput', e §§ 1º, 3º, inciso I, e 7º, todos da Emenda Constitucional nº 103/2019, e no artigo 3º, inciso II, e § 1º, da Lei nº 12.618/2012.

SAMUEL HUGO LIMA

DIRETORIA-GERAL

ATO CPV Nº 79, DE 25 DE ABRIL DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência delegada pela Portaria GP n.º 57/2018, alterada pelas Portarias GP n.º 56/2019 e n.º 77/2021, e tendo em vista o que consta do PROAD n.º 11413/2023,

resolve.

Exonerar, a partir de 02 de maio de 2023, ADRIANA MARTORANO AMARAL CORSETTI, Técnica Judiciária, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, do cargo em comissão de Secretária-Geral da Presidência CJ-04, do mesmo Quadro, em razão de aposentadoria.

ADLEI CRISTIAN CARVALHO PEREIRA SCHLOSSER

ATO CPV № 75. DE 25 DE ABRIL DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência delegada pela Portaria GP n.º 57/2018, alterada pelas Portarias GP n.º 56/2019 e n.º 77/2021, e tendo em vista o que consta do PROAD n.º 11075/2023,

resorve: Exonerar ALINE PIRES DE MORAES ROSSETTI, Analista Judiciária, área Judiciária, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, do cargo em comissão de Assessora Técnica de Gabinete de Desembargador CJ-01, do mesmo Quadro.

ADLEI CRISTIAN CARVALHO PEREIRA SCHLOSSER

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS COORDENADORIA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA

PORTARIA CPV Nº 248. DE 18 DE ABRIL DE 2023

A COORDENADORA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP $n^{\rm Q}$ 01/2019, resolve:

01/2019, resolve:

Designar, a partir da publicação desta portaria, os servidores abaixo, lotados na Seção de Análise Contratual, da Secretaria de Administração, para:

RENATO YUKIO BOGNAR, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, exercer a função comissionada de Assistente-Chefe de Setor FC-05, dispensando MARCOS CAVALCANTÉ MANNES;

MARCOS CAVALCANTE MANNES, Servidor Público Federal, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, removido para este Tribunal, exercer a função comissionada de Assistente de Apoio Administrativo FC-03, dispensando RENATO YUKIO BOGNAR.

CAROLINA MAGALHÃES SERNE CARNEVALLI

PORTARIA CPV Nº 267, DE 24 DE ABRIL DE 2023

A COORDENADORA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO

A CUONDENADORA DE PROVINIENTO E VACANCIA DO INBONAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP n.º 01/2019, e tendo em vista o que consta do PROAD n.º 22589/2022, resolve:
Dispensar, a partir de 2 de maio de 2023, SIMONE FUCHS, Técnica Judiciária, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, da função comissionada de Assistente Técnica de Apoio Administrativo FC-04, no Núcleo de Apoio ao Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho, da Secretaria Judiciária.

CAROLINA MAGALHÃES SERNE CARNEVALLI

PORTARIAS CPV DE 25 DE ABRIL DE 2023

A COORDENADORA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP n.º

Nº 269 - Designar, a partir da publicação desta portaria, JORGE LUIZ CUELBAS, Técnico Judiciário, área Administrativa, especialidade Agente da Polícia Judicial, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, para:

Let exercício na Seção de Transportes, da Assessoria de Segurança

Institucional:

II - exercer a função comissionada de Assistente de Setor FC-04, dispensando MARCELO BAGNATORI SARTORI

№ 273 - Designar, a partir da publicação desta portaria, ALEXANDRE GONÇALVES CONSOLI, Técnico Judiciário, área Administrativa, especialidade Agente da Polícia Judicial, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, para: j - ter exercício na Área de Prevenção a Sinistros, da Assessoria de Segurança

Institucional:

II - exercer a função comissionada de Assistente Técnico de Apoio Administrativo FC-04, dispensando RICARDO FABIANO DE OLIVEIRA.

Nº 274 - Designar, a partir da publicação desta portaria, RICARDO FABIANO DE OLIVEIRA, Técnico Judiciário área Administrativa, especialidade Agente da Polícia Judicial, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, lotado na Seção de Inteligência, da Assessoria de Segurança Institucional, para exercer a função comissionada de Assistente Especializado da Presidência FC-05, dispensando ALEXANDRE GASS.

Nº 276 - Dispensar, a partir da publicação desta portaria, MARIA TERESA MESSIAS PEREIRA AGUIAR, Analista Judiciária, área Judiciária, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, lotada no Gabinete do Desembargador do Trabalho Luiz Roberto Nunes, da função comissionada de Assistente de Gabinete FC-05.

CAROLINA MAGALHÃES SERNE CARNEVALLI

PORTARIA CPV № 280, DE 26 DE ABRIL DE 2023

A COORDENADORA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP n.º 01/2019, resolve:

Dispensar, a partir 1º de maio de 2023, EDNA PRADO, Servidora Pública da Prefeitura Muncipal de São José dos Campos, à disposição deste Tribunal, da função comissionada de Executante FC-01, na 2º Vara do Trabalho da referida cidade, em virtude de retorno ao órgão de origem.

CAROLINA MAGALHÃES SERNE CARNEVALLI

PORTARIAS CPV DE 27 DE ABRIL DE 2023

A COORDENADORA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP n.º

Nº 282 - Designar, a partir da publicação desta portaria, GISELY BUZATTO BONETTI, Analista Judiciária, área Judiciária, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, lotada no Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputa da Justiça do Trabalho - CEIUSC-I7 2º Grau, para exercer a função comissionada de Assistente FC-02, dispensando MARCELO REZENDE NEVES.

A COORDENADORA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP n.º 01/2019, e tendo em vista o que consta do PROAD n.º 10419/2023, resolve:

Nº 283 - Designar LUIZ MAGNABOSCO JUNIOR, Técnico Judiciário, área Administrativa, do

Nº 283 - Designar Culz Magnabusco Joniok, Techico Judiciario, area Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, para:

I - ter exercício, a partir de 2 de maio de 2023, no Gabinete da Desembargadora do Trabalho Keila Nogueira Silva, dispensando-o da função comissionada de Assistente FC-02, na Seção de Legislação de Pessoal, da Secretaria de Gestão de Pessoas;

II - exercer, a partir da publicação desta portaria, a função comissionada de Assistente de Gabinete FC-05.

CAROLINA MAGALHÃES SERNE CARNEVALLI

PORTARIA CPV Nº 289, DE 28 DE ABRIL DE 2023

A COORDENADORA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO A COORDENADORA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP n.º 01/2019, e tendo em vista o que consta do PROAD n.º 10379/2023, resolve:

Designar, a partir da publicação desta portaria, ALEXANDRE GASS, Técnico Judiciário, área Administrativa, especialidade Agente da Polícia Judicial, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, para:

I - ter exercício na Seção de Primeira Instância, da Corregedoria Regional;

II - exercer a função comissionada de Assistente Técnico de Apoio Administrativo FC-04.

CAROLINA MAGALHÃES SERNE CARNEVALLI

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA GP/TRT16 № 311, DE 27 DE ABRIL DE 2023

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO que o Tribunal Pleno, em sua 5ª Sessão Extraordinária Presencial, realizada no dia 17 de abril de 2023, decidiu, por unanimidade, observada a maioria absoluta dos seus membros (CNJ, Resolução nº 135/2011):
Instaurar Processo Administrativo Disciplinar (PADMAG nº 0000004-65.2023.2.00.0516) em face do Juiz FRANCISCO JOSÉ CAMPELO GALVÃO, Titular da Vara de Trabalho de Barra do Corda/MA, e determinar, fundamentadamente, nos termos da norma de regência (CNJ, Resolução nº 135/2022), seu afastamento, com subsídio integral, até decisión figura.

decisão final;

CONSIDERANDO que o Processo Administrativo Disciplinar nº 3384/2022 que ensejou a abertura do PADMAG nº 0000004-65.2023.2.00.0516, envolveu apuração de fatos noticiados pela Presidência do Tribunal, através do Oficio GP/TRT16 nº 031/2023, referente às tramitações irregulares ocorridas nos Processos Judiciais Eletrônicos (Ple's) n. 0016114-17.2020.5.16.0010, 0016477-04.2020.5.16.0010, 0016482-26.2020.5.16.0010, 0016692-72.2016.5.16.0010 e016692-72.2016.5.116.0010 e016042-64.2019.5.16.0010, na Vara do Trabalho de Barra do Corda/MA, onde foram constatados bloqueios via BACENUID/SISBAUD, com posterior liberação através de alvasás judiciais, em valores excessivamente destoantes dos cálculos de liquidação, além de inserções de falsos credores, em prejuízo de pessoas idosas e/ou residentes em outros Estados da Federação;

judiciais, em valores excessivamente destoantes dos calculos de liquidaçao, alem de inserções de falsos credores, em prejuízo de pessoas idosas e/ou residentes em outros Estados da Federação;

CONSIDERANDO que, deliberada a abertura de Processo Administrativo Disciplinar, o Acórdão deverá ser acompanhado de Portaria que conterá a imputação dos fatos e a delimitação do teor da acusação;

CONSIDERANDO que no Acórdão que determinou a abertura do PADMAG constam indicios de infrações disciplinares, e possível conduta dolosa do magistrado, que podem caracterizar, em tese, corrupção ou prevaricação, além de potencial incidência em outros tipos penais, e, ainda, ato de improbidade e infração disciplinar grave;

CONSIDERANDO que o magistrado apresenta-se reincidente em denúncias envolvendo condutas irregulares praticadas em processos judiciais em tramitação na Vara do Trabalho de Barra do Corda/MA, unidade jurisdicional em que exerce a titularidade. resolve: Art. 19. Instaurar, por decisão unânime do Tribunal Pleno, Processo Administrativo Disciplinar (PADMAG) em face do Juiz FRANCISCO JOSÉ CAMPELO GALVÁO, Titular da Vara do Trabalho de Barra do Corda/MA, para apurar:

1 - o possível envolvimento do magistrado, de forma dolosa, na participação dos atos ilícitos, através de ildes simuladas, com o objetivo de bloquear, via BACENIUD/SISBAJUD, com posterior liberação através de alvarás judiciais, valores excessivamente destoantes dos cálculos de liquidação, além de inserir na relação processual falsos credores, prejudicando pessoas idosas e/ou residentes em outros Estados da Federação;

processual falsos credores, prejudicando pessoas idosas e/ou residentes em outros Estados da Federação;
III- a existência de conduta culposa, no sentido de adotar procedimentos temerários, sem a devida cautela, dissonantes dos critérios ordinários, descurando no zelo necessário da atividade jurisdicional, em especial pela movimentação atípica em procesos judiciais, que podem configurar lides simuladas para liberação fraudulenta de valores indevidamente bloqueados no sistema BACENJUD/SISBAJUD;
III- o descumprimento dos deveres normativos, em especial os previstos nos arts. 35, 1 e VIII, da Lei Orgânica da Magistratura Nacional, e 1º, 5º, 24 e 25, do Código de Ética da Magistratura Nacional, e 1º, 5º, 24 e 25, do Código de Ética da Magistratura Nacional, e 1º, 5º, 24 e 25, do Código de Scita da Magistratura Nacional Act. rambém nos presentes autos, pelos fatos invididualizados, ante a decisão unânime do Tribunal Pleno, o Juiz FRANCISCO JOSÉ CAMPELO GALIVÃO, Titular da Vara do Trabalho de Barra do Corda/MA, com subsidio integral, até decisão final nos autos do Processo Administrativo Disciplinar (PADMAG nº 000004-65.2023.2.00.0516), nos termos da norma de regência (CNJ, Resolução nº 135/2011). Comunicações correspondentes. 135/2011). Comunicações correspondentes.

FRANCISCO JOSÉ DE CARVALHO NETO

PORTARIA GP/TRT16 Nº 304, DE 26 DE ABRIL DE 2023

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-1109/2022, CONSIDERANDO a autorização de provimento de cargos, pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho, através do Ofício Circular CSJT.GP.SG.SGPES, nº 20/2023, Nomear PAULO ROBERTO PEREIRA RAMOS, candidato habilitado em 18º lugar

Nomear PAULO ROBERTO PEREIRA RAMOS, candidato habilitado em 18º lugar no concurso público realizado pelo Tribunal Regional do Trabalho da 16º Região, para provimento de cargos efetivos, com estrita observância da ordem classificatória, na forma dos artigos 6º, 8º, inciso I, 9º, inciso I, e 10, da Lei Federal nº 8.112, de 11/12/1990, e em conformidade com o disposto nos artigos 7º, 11, 12 e 13, da Lei Federal nº 11.416, de 15/12/2006, para exercer em caráter efetivo o cargo da carreira de Técnico Judiciário, Area Administrativa, Classe "A", Padrão O1, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal, na vaga criada pela Lei Federal nº 7.819, de 15/09/1989, em decorrência da aposentadoria e transformação do cargo de Técnico Judiciário, Area Administrativa, Especialidae Carpintaria e Marcenaria, anteriormente ocupado pelo servidor Avani Tonello. A presente Portaria produzirá efeitos a contar da data de sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ DE CARVALHO NETO



